



## GABINETE DA PRESIDÊNCIA

### PORTARIA 036/2025

O **Presidente da Câmara Municipal de Salgueiro**, Franclécio Leandro Barros de Sá Parente, no uso das suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelos artigos 277 e 279, XXVI, do Regimento Interno da Câmara Municipal,

**Considerando** o requerimento de férias formulado pelos servidores públicos Edmar Parente de Sá, ocupante do cargo efetivo, de Motorista e Cícero Josinaldo Patrício dos Santos, ocupante do cargo efetivo, Técnico em Informática referente ao período aquisitivo de 2024/2025 E 2023/2024 respectivamente;

**Considerando** que as férias são direito dos servidores públicos municipais, assegurado pelos artigos 83, § 3º,I, da Lei Orgânica Municipal, e 77 do Estatuto dos Servidores públicos do Município;

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Fica concedidas férias de 30 dias ao servidor público, **Edmar Parente de Sá**, ocupante do cargo efetivo, de Motorista, referente ao período aquisitivo de 2024/2025, com gozo a partir de 10/03/2024 e término em 09/04/2025.

**Artigo 2º** - Fica concedidas férias de 30 dias ao servidor público, **Cícero Josinaldo Patrício dos Santos**, ocupante do cargo efetivo, Técnico em Informática, referente ao período aquisitivo de 2023/2024, com gozo a partir de 10/03/2024 e término em 09/04/2025.

**Artigo 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e registre-se.

Salgueiro, 18 de fevereiro de 2025.

**Franclécio Leandro Barros de Sá Parente**

**Presidente da Câmara**

**C A S A   E P I T Á C I O   A L E N C A R**